

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguaí torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de computadores de mesa completo, impressora e cadeiras para atender as necessidades do CIMAU, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n.º 0018/2023 do CIMAU.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAU.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

Itens	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	7	<p>Computador de mesa completo</p> <p>-Processador Intel I5 10ª a 11ª Geração sendo soquete LGA 1200 -Memória Ram: DDR4 de 16GB, de 2666MHz, DDR4 -Fonte: 600w, Selo 80 Plus Gold, Pfc Ativo C/cabo de energia -Placa mãe: Sendo Intel LGA 1200, 10ª E 11ª Geração, MATX, DDR4 -Armazenamento: SSD 240 GB SATA III, 2.5", Leitura: 545MB/s, Gravação: 430MB -Gabinete: Mini Tower a ATX possuindo fans já instaladas -Teclado e Mouse: kit sem fio com multimidia</p> <p>-Monitor: Monitor de 21.5 polegadas Full HD, IPS, HDMI e VGA com Tela Antirreflexo e Filtro de Luz Azul com cabo HDMI incluso. -Caixa de som: USB P2, 3W RMS - Mouse Pad: Grande Antiderrapante, 20x23Cm, Grafite ou preto</p>		
2	7	<p>Nobreak</p> <p>Potência:</p> <p>- Pot. nominal: 1500VA - Pot. contínua: 750W - Pot. pico: 820W - Pot. mínima: 19W - Fator de pot. saída: 0,5 - Carga de informática: 4 micros + 2 impressoras * Autonomia: - Aut. típica: 6 min -Aut. meia carga: 10 min -Aut. plena carga: 4 min -Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada</p>		
3	1	<p>Impressora:</p> <p>-Multifuncional Brother Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - DCP-L2540DW -AUTOTRAFO 500VA BIV SLIM PREMIUM, Preto</p>		
4	5	<p>Cadeira Giratória Executiva</p> <p>CADEIRA GIRATARIA SECRETARIA SRE BRACO SL C/POL. ROD. PU TELA V</p> <p>Tipo de Encosto: Revestimento em Tela 100% Poliéster</p> <p>Tipo de Assento: Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura</p> <p>Tipo de Mecanismo: Mecanismo com Back Sistem, sistema reclinador do encosto (SRE), permitindo regulagem de altura do encosto automática através de catraca em 12 posições e inclinação do encosto em infinitas posições.</p> <p>Tipo de Pistão: À Gás – Regulagem de altura da cadeira</p> <p>Tipo de Base: Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta.</p> <p>Tipo de Regulagens: Altura do Assento; Altura do Encosto; Inclinação do Encosto com Travamento; Regulagem dos Braços.</p>		



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

	<p>Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão.</p> <p>Tipo de Rodízio: Nylon com roda de 50mm de diâmetro</p> <p>Capacidade de Carga: 110 KG</p> <p>Certificados do fabricante: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p>		
--	---	--	--

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **11 de junho de 2025 e encerra em 13 de junho de 2025.**

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cimau.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
 CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Rodeio Bonito RS, 10 de junho de 2025.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro

Presidente CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS